



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

=LEI Nº. 1920=

Publicado no D.O.M.

Em 06/07/2011



“Dá denominação a Logradouro com o nome que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua com início a Rodovia Sebastião Tâmara, indo até a entrada das propriedades dos senhores João Lopes e Rosalvo Brochado, localizada no Bairro Santa Marta, em Mimoso do Sul, passa a denominar-se “BENILTON GAMA”(conforme mapa anexo).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete o Prefeito de Mimoso do Sul (ES), em 06 de julho de 2.011.


Angelo Guarçoni Junior
Prefeito Municipal

